

mo e Rev. Senhor, e Senhores Governadores.
 Por portaria de 23 de Fevereiro, e Carta d'ordem de 18 d' Abril
 de 1782 me foi incumbido pelo Ex.^{mo} Senhor Marquez de Valen-
 ca o Estabelecimento de huã nova Povoaçã, no Sitio, e Lugar cha-
 mado dos Funiz do Rio das Contas para melhor se conservar, e adi-
 antar a nova Estrada, mandada abrir pelo Ex.^{mo} Senhor Manoel da
 Cunha e Menezes, para por ella descerem os gados dos Certões da
 Renaca, para as Villas da Fox do sobre dito Rio, Camamu, Ma-
 nau, e as outras do Sul inteiramente faltas d'elles, tanto para suste-
 tento, como para beneficio da Agricultura: Iguualmente me foi co-
 metido auxiliar ao Cap.^m Moor João Gz da Costa com cincoenta
 Indios para a Conquista do Sertão Negro, que jazendo nas Cabe-
 ceiras do mesmo Rio infecta, e asugenta os Povoadores, e descubridores
 daquelles sertões, e Ecos Certões, mandando municiar a cresta do
 Cap.^m Moor pelos Arm.^s com setenta Armas de fogo, doze barril
 de Polvora, dezaveis quintaes de Chumbo, e quinhentos pedreiros.
 Tudo conta das duas Copias que porto na Prez.^{ca} de V. Ex.^a e
 Senhorias. Sendo satisfeito as forças das sobre ditas ordens, sem
 mais inconveniente que a desercão de alguma parte dos Indios
 ou novos povoadores dos Funiz, que refugião, nem há meyo de os
 reduzir a viverem fora de beira do mar, aonde a sua preguiça, e in-
 dolença se sustentam do Marisco, e pericaria que ali não encontra
 me comunicada ao dito Cap.^m Moor e João Gz da Costa a progressão
 e resulto da sua Conquista, ou entrada que passo apor na pre-
 zença de V. Ex.^a e Senhorias. Entrou este animoso homem
 pelas asperas Montas, e Serras do Rio, que na Capitania das
 Minas he conhecido na sua Fox pelo Rio Patipe, e depois de
 dois mezes de Viagem, e consideraveis trabalhos descrebio cinco Al-
 deyas de Sertão de taõ bom caracter, que vive em sociedade com
 plantações de bananas, batatas, inhames, toda a sorte de fava, e



esfijaõ, e a the cana de açúcar, o que constitue huma naucaõ do
cil, e facil de Eduzir, e dispondo-se a vinda das Aldeyas para to-
mar Lingoa, e Eduzilas apax, fazendolhe a propozicão de se
Comervar no seu mesmo Territorio, conseguio subprender duas
Indias; o que observado da naucaõ se animáraõ quatro Indias
aviram a fala do d. Cap. Mor com signaes de paz: de cuja
conferencia resultou a certeza de ser esta naucaõ a. Negrys amy-
ma que deuce em certos tempos do Anno a beiramar, e faz pe-
rigosa a viagem para o Rio de Janeiro por terra: a que aucta
as moradas das vizinhanças do Ilhem até Porto Seguro: q.
se compoem as mesmas Aldeyas de mais de duas mil Almas,
e que entre elles se achão alguns escravos fugitivos, que
mais se pervertem, e animão contra os brancos. Ultima m.
Convidáo na sujeicão e Educaõ dizendo q. necessitaõ de mais
auxilio para se vingarem das crueldades q. sobre elles exer-
cem os Hombr'es. Gento Antopsgrato com quem a vizi-
nhão: quizeraõ immediata mente levar ao dito Capitão Mor
com a sua Propia para dentro das Aldeyas, o q. elle prudente
mente não fez recusando alguma falid; que he natural neles,
e he podia ser inspirada pelos Escravos fugitivos que selhe tem
aociados: prometteo-lhes tornar em melhor tempo; e para pro-
va da sua verid; conduzio para sua Casa as duas Indias,
como seguro da emecada paz enviando-me as frezas, e Ar-
cos, as suas seletres computuras, os pandeiros das suas fes-
tas ou paraxes, e a the de seu penapo, objectos da sua Patria.
Para complectar a import. Educaõ de tanta gente Barbarã
perdida pertende mais psvera, e Chumbo dos doze Parrix
q. thesnaõ coninados, e que tento em deposito algumas facas,
quinquilharia, emiranga, com q. spona comiliar: mais gente
caupilis unrespond. e a tão grande empresa, q. p. n. na con-
side-

nas considerações de V. Ex.^a e Senhorias, tanto para retificação
 das primeiras respeitáveis ordens que receby como para
 as que de novo me forem dirigidas por V. Ex.^a e Senhorias,
 que não desparão de attender ao beneficio commum da Po-
 voação do Estado, e da Reliquia, interenados nesta tão con-
 sideravel Conquista: objecto digno não só da cuidadosa
 politica, mas da Espiritual, e capaz de conferir exercicio aos
 Missionarios, de propaganda, que sem adimplirem seu insti-
 tuto, enorme se conservas espalhadas por esta Cidade, e Povoa-
 em da Capitania, aonde a Fé, e a Reliquia estáo irradiadas
 emanadas pelo zelo de hum Prelado, sabio virtuoso. Fica
 ultimam.^e com esta Conquista toda a Comarca segura, e livre
 das invações intestinas que auctas se. e Moradores, e alle ser-
 vem de pretexto aos Insolentes Lavadores, para não adianta-
 rem a cultura da beira mar pela terra dentro. He a V. Ex.^a
 e Senhorias notorio o augmento em que vay a plantação do
 arroz como fago certo, pelas certidões q^{as} remetto com esta.
 do Cacão, e Café antes totalmente desconhecidos, ja para
 no Quicavo do Cairu, e Camamu de quatro centos mil
 ped, Cultura esta tão propria, e natural do paiz, que
 até nas Matas se encontra abundante m.^{te} do Cacão Silves-
 tre. Remetto tambem a copia da carta q^{as} receby do
 Cap.^m Moço João Gê da Costa: si Arroz, Frijol, e
 outros trastes dos Indios tudo numerado para se conferirem
 os numeros, como da Relação, onde se deo verem os seus usos.
 Cujas penas são dignas do Muro da Historia natural.
 Por fim mereo este homem os maiores louvores, e he digno da
 honra de ser animado por hum Officio em nome de V. Ex.^a
 e Senhorias, para que fique qualificado com mais este
 titu-



título para a conclusão da sua empresa, animado pelo estímulo
 da gloria, que dahi lhe resultará. V. Ex.^a e Senhorias mand-
 darão que for mais justo. Cairu deo d. e Agosta de
 mil sete centos, eoitenta e tres. O Deo. Ceu. da Com-
 maria do Alcor. Francisco Xavier da Costa.

